

EDITAL VRGRAD-VREX Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL)

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, divulga e estabelece as condições para participar do **processo seletivo para o Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) para os semestres 2019.2 e 2020.1, que selecionará 04 (quatro) alunos do curso de Graduação em Engenharia Civil, interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança (PORTUGAL).**

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade de Fortaleza, que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2020;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIFOR em 2019.1 e durante todo o processo de seleção;
- d) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2019.1;
- e) Estar apto a cursar e se inscrever integralmente nas disciplinas referentes ao 5º e 6º períodos letivos da grande curricular do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), com as disciplinas Expressão Gráfica, Resistência dos Materiais I, Mecânica dos Fluidos, Materiais de Construção Civil II já cursadas na Instituição de Origem e seus respectivos pré-requisitos.
- f) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito).

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e **obrigatoriamente** durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matrícula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 de março de 2019 a 22 de março de 2019**, no horário de **8h às 21h**, na Secretaria do curso de Graduação em Engenharia Civil (Bloco J, Sala 06) do Campus da UNIFOR.

2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- c) Declaração de matrícula regular;
- d) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- e) Pelo menos duas Cartas de Recomendação, assinadas por 2 (dois) professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa;
- f) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2020;
- g) Formulário de aplicação devidamente preenchido a ser entregue no momento da inscrição;
- h) 1 (uma) foto 3x4.

3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil e por, um máximo de 4 (quatro) professores vinculados ao Centro de Ciências da Tecnologia (CCT), para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados	11/03 a 22/03
2. Entrevista	27/03/2019 às 15h

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2 no prazo estabelecido no item 2.1, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas.

3.4 A **entrevista**, que corresponde a segunda fase do processo seletivo, será realizada no dia **27 de março de 2019, às 15h**, na sala do Bloco J, sala 19 do Campus da UNIFOR. A convocação do candidato será feita oralmente por **ordem alfabética** dos candidatos inscritos. No caso de ausência, não será concedido prazo adicional e o candidato será eliminado.

3.5 A Entrevista de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Capacidade de adaptação;
- c) Capacidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa.

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **01 de abril de 2019** por meio de lista afixada na Coordenação do curso de Engenharia Civil (Bloco J, Sala 06), ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.7 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, será utilizado a maior performance média global (PMG) como primeiro critério de desempate, e, caso o empate persista, será utilizado como segundo critério a maior frequência em seu histórico escolar.

3.9 O **aluno selecionado** deverá comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o **dia 08 de abril de 2019** para **formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

3.10 O não comparecimento ou atraso em qualquer dos prazos estabelecidos neste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital, antes do início da participação dos alunos no programa proposto.

4.2 O candidato ao participar da seleção para este Programa, concorda tacitamente com todas as normas deste Edital.

4.3 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro-saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

4.4 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do país.

- 4.5 O aluno deve realizar o pagamento da anuidade do programa de dupla titulação no valor de 1.090,00 EUR, em até 10 parcelas mensais de 109 EUR cada (entre setembro de 2019 e junho de 2020).
- 4.6 O ano letivo no Instituto Politécnico de Bragança iniciará no dia 17 de setembro de 2019, ficando sob a responsabilidade do aluno o comparecimento nesta data.
- 4.7 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.
- 4.8 O aluno se compromete a ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação.
- 4.9 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1, alíneas “d” e “e” terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.
- 4.10 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta e/ou alteração na divulgação final dos resultados.
- 4.11 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.



Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação



Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

